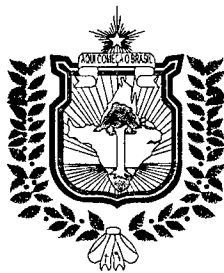


**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
14 de Janeiro de 2014 - Terça feira  
Circulação: 14.01.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas  
Nº 5633

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

Macapá, 14 de janeiro de 2014


DECRETO Nº 0182 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/14-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar Nilisvan Conceição de Lima do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 1º de janeiro de 2014.

Macapá, 14 de janeiro de 2014


  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0183 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/14-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Exonerar Rogelso Souza Martins do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 1º de janeiro de 2014.

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício


DECRETO Nº 0184 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/14-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear Edson dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 1º de janeiro de 2014.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0185 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/14-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: **Divanaide da Costa Ribeiro**  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: **Coaraci Macial Gabriel**  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: **Alex Sandro Silva Nazaré**  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: **Maria Alice L. R. Bentes (interina)**  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: **Neucirene Almeida de Oliveira**

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: **Délcio Ferreira de Magalhães**  
Gabinete de Segurança Institucional: **Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro**  
Controladoria Geral: **Benedito Balieiro Ferreira**  
Procuradoria Geral: **Antônio Kleber de Souza dos Santos**  
Defensoria Pública: **Ivanci Magno de Oliveira**  
Polícia Militar: **Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos**  
Polícia Civil: **Tito Guimarães Neto**  
Corpo de Bombeiros: **Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento**  
Polícia Técnico-Científica: **Odair Pereira Monteiro**  
Ouvidoria-Geral: **Raimundo Lima da Silva**

**Secretários de Estado**

Administração: **Aginaldo Balieiro da Gama**  
Desenvolvimento Rural: **Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes**  
Cultura: **José Luiz Amaral Pingarilho**  
Comunicação: **Carlos Henrique Schmidt**  
Ciência e Tecnologia: **Antônio Cláudio Almeida de Carvalho**  
Desporto e Lazer: **Mário da Silva Brandão**  
Educação: **Elda Gomes Araújo**  
Secretaria Estadual da Fazenda: **Jucinete Carvalho de Alencar**  
Indústria e Comércio: **José Reinaldo Alves Picanço**  
Infraestrutura: **Amilton Lobato Coutinho**  
Meio Ambiente: **Grayton Tavares Toledo**  
Planejamento: **José Ramalho de Oliveira**  
Saúde: **Olinda Consuelo Lima Araújo**  
Segurança: **Marcos Roberto Marques da Silva**  
Setrap: **Bruno Manoel Rezende**  
Trabalho e Empreendedorismo: **Sivaldo da Silva Brito**  
Turismo: **Richard Madureira da Silva**  
Mobilização Social: **Cláudia Camargo Capiberibe**  
Secretaria de Governo: **Juliano del Castillo Silva**  
Secretaria de Relações Institucionais: **Neuza Monteiro de Velasco**

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**


Adap: **Ivana Maria Antunes Moreira**  
Amprev: **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)**  
SIAC - Super Fácil: **Dário de Jesus Nascimento de Souza**  
EAP: **Adalberto Carvalho Ribeiro**  
Iapen: **Nixon Kenedy Monteiro**  
Detran: **Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva**  
Diagro: **Marco Antônio Silva de Sousa**  
Feria: **Inailza Rosário Barata Silva**  
Hemoap: **Ivan Daniel da Silva Amanajás**  
IEPA: **Augusto de Oliveira Júnior**  
IPEM: **Nilson José Pereira dos Santos**  
Jucap: **Jean Alex de Sousa Nunes**  
Lacen: **Ivanete Costa Amanajás (interina)**  
Pescap: **João Bosco Alfaia Dias**  
Procon: **Maria Nilza Amaral de Araújo**  
Prodap: **José Alípio Diniz de Moraes Júnior**  
RDM: **Juliana Alves Coutinho**  
Rurap: **Max Ataliba Ferreira Pires**  
IMAP: **Sônia Solange Martins Maciel**  
ARSAP: **Rilton Rodrigues Amanajás**  
IEF: **Ana Margarida Castro Euler**  
UEAP: **Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Fundação Tumucumaque: **Terezinha de Jesus Soares dos Santos**

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: **Sávio José Peres Fernandes**  
Caesa: **Ruy Guilherme Smith Neves**  
CEA: **Francisco Antonio A. Correa Lima**  
Gasap: **Rubens Celestino Rodrigues Gemaque**

Nomear **José Raimundo de Oliveira Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Esporte Educacional/Coordenadoria de Formação Esportiva, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 1º de janeiro de 2014.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

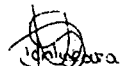
DECRETO Nº 0186 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009/14-GAB/SEDEL,

**RESOLVE:**

Nomear **Luiz Genésio Gomes Lima**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 316350, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Nível I/CEL, Código CDI-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 1º de janeiro de 2014.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0187 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0034/2014-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

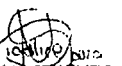
Retificar o Decreto nº 0014, de 06 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5627, de 05 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3856/2013-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Silvia Helena Faria Palmerim** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Formação Continuada/Coordenadoria de Recursos Humanos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0188 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2810/13/6P,

**RESOLVE:**

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a cessão da servidora

Melissa Nunes de Almeida para que permaneça à disposição da Câmara dos Deputados.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0189 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2014-SESA.

RESOLVE:

Exonerar Igor Santana dos Reis da função comissionada de Chefe do Serviço Administrativo da Nefrologia/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0190 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2014-SESA.

RESOLVE:

Nomear Marilda Façanha de Miranda, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 2ª, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço Administrativo da Nefrologia/HCAL, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0191 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3938/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Débora Palmeira da Silva Neta da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Microbiologia/CE/HCAL, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0192 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3938/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear Caio Rodrigues de Mattos, ocupante do cargo de Bioquímico, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Microbiologia/CE/HCAL, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0193 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo. nº 005/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Nomear Nei Roberto de Oliveira Ferreira, ocupante do cargo de

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Row 1: 01, ASSINAT., R\$ 75,00, R\$ 150,00, R\$ 300,00. Row 2: ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL, R\$ 225,00, R\$ 450,00, R\$ 900,00.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES


Table with 2 columns: Item, Price. Items include Exemplar, Exemplar Atrasado, Centímetro Composto em Lauda Padrão, Centímetro para Compor, Página Exclusiva, Proclama de Casamento.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista da Coordenadoria/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas. Código CDI-2, do Gabinete do Governador, a contar de 14 de janeiro de 2014.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício


DECRETO Nº 0194 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1448/2013-6AB/SEJUSP,

**RESOLVE:**

Nomear Alan Jorge Cunha, ocupante do cargo de Educador Penitenciário, Classe 3º, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Assistência Social/UVD/CPM, Grupo II, Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 05 de dezembro de 2013.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0195 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0065, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2014-6AB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 040/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;


Considerando, ainda, que, após a participação em Concurso Público, a candidata preencheu todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foi aprovada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Marlene de Oliveira Nascimento para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe 3º, Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá, Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0196 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN PM Orivaldo de Souza Rodrigues.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001706/13-DIP,

**DECRETA:**

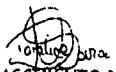
Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN PM Orivaldo de Souza Rodrigues, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 51: 104, inciso II, 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0197 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 2º TEN PM José Michel Santana Gurjão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001705/13-DIP,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 2º TEN PM José Michel Santana Gurjão, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 51: 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 2º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0198 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CAP QOA Paulo Sérgio Rabelo Mourão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001456/13-DIP,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o CAP QOA Paulo Sérgio Rabelo Mourão, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 51: 104, inciso II, 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de CAP PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetuará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0199 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 1º TEN PM Roney de Barros Mendonça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001704/13-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 1º TEN PM Roney de Barros Mendonça, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 51; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 1º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0200 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do 1º TEN PM Raimundo Pereira Lemos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001707/13-DIP,

DECRETA:


Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o 1º TEN PM Raimundo Pereira Lemos, pertencente à Polícia Militar do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 31, § 1º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "I"; 51; 104, inciso II; 106, inciso VII e 138, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que determinam os arts. 19; 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I, § 4º e 21, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, Parágrafo único, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de 1º TEN PM.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 102, inciso I, Parágrafo único e art. 103, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0201 DE 14 DE JANEIRO DE 2014


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os arts. 21, Parágrafo único, 30, 31, 89, caput e 91, § 2º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2013.01.1344P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Compulsória ao servidor Pedro Assis de Azevedo, com proventos calculados na forma da Lei, sem paridade, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Matrícula nº 859338, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 0202 DE 14 DE JANEIRO DE 2014


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação da EC nº 70/2012, c/c os arts. 20, inciso II, §§ 3º e 4º, 31; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação dada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2013.03.0325P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, com paridade, na forma da Lei, à servidora Márcia Cristina Fernandez Philipovsky, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 17, Grupo Magistério, Matrícula nº 253561, lotada na Secretaria de Estado da Educação (SEED), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2013.

Macapá, 14 de janeiro de 2014

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Governadora, em exercício

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 003/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 001/2014-NSP/PGE.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Madson Sussuarana Martins**, para atuar como fiscal do Contrato nº 004/2013 - Empresa **SYSTEM INFORMATICA LTDA. - EPP**, para prestação de serviços de Fotocópias e impressão, encadernação e locação de equipamentos para atendimento das demandas da Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
Subprocurador Geral do Estado.

## PORTARIA Nº 004/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 003/2014-PP/PGE.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Andre Rocha**, Procurador de Estado, para participar de audiência e **José Angelo Barreto de Jesus**, Chefe Unidade de Transporte, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 22 a 24 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
Subprocurador Geral do Estado.

## PORTARIA Nº 005/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 002/2014-NSP/PGE.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Vânia do Socorro das Chagas Ribeiro Rodrigues**, para atuar como fiscal do Contrato nº 003/2013 - Empresa **SEDEP - Serviços de Entrega de Despacho e Publicações LTDA - EPP**, para prestação de serviços profissionais especializados no que concerne ao acompanhamento dos processos em trâmite na Justiça Brasileira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
Subprocurador Geral do Estado.

## PORTARIA Nº 006/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 001/2014-NSC/PGE.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Lima Albuquerque**, Procurador de Estado, para participar de audiência, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, no período de 13 a 15 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
Subprocurador Geral do Estado.

## PORTARIA Nº 007/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 003/2014-NSP/PGE.

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria nº 176/2012-PROG, destituindo o servidor **Madson Sussuarana Martins**, da função de Fiscal do Contrato nº 001/2012 - Empresa **Você Telecomunicações LTDA**.

Art. 2º - Designar o servidor **Jose Jurandir Tentes Filho**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2012.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
Subprocurador Geral do Estado.

## PORTARIA Nº 008 /2014-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 001/2014-PGE:

I - Onde se lê: **MANUELLA DIAS ARAUJO**, Gerente Geral do Projeto "Coordenação Administrativa das Procuradorias Especializadas";

Leia-se: **MANUELLA DIAS ARAUJO**, Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo;

II - Onde se lê: **CELIANA ASTRÉIA WALDECK VIANNA**, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado;

Leia-se: **CELIANA ASTRÉIA WALDECK VIANNA**, Responsável Técnico Nível III - Gestão de Gabinete;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014.

**ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS**  
Procurador-Geral do Estado

## Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

## PORTARIA Nº 1172/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 1529/2013 - CGPC/DGPC.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **RENATO TAVARES RANGEL** (Resp. Grupo Ativ.III/CGPC), **GEOVANI DE SOUZA COELHO** (resp. Grupo Ativ. II/CGPC), **HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES** (Resp. Grupo Ativ.II/CGPC) e **JOSÉ MARIA DE FREITAS ROCHA** (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 10 à 12/12/2013, a fim de procederem diligências para instrução da S.A.D nº 041/2013.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 1173/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 1505/2013 - CGPC/DGPC.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS** (Chefe da Divisão de Correição/CGPC), **TEREZINHA SOLANGE B.R. RODRIGUES** (Oficial de Polícia) e **CLAUDIO LUIZ GARCEZ MONTEIRO** (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pracuaba, no dia 26/11/2013, a fim de procederem diligências para esclarecimento do IP nº 046/2013-DFP/CGPC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 1174/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 1561/2013 - CGPC/DGPC.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA** (Resp. Grupo Ativ. III/CGPC), **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO** (Resp. Grupo Ativ.II/CGPC), **ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA** e **CLAUDIO LUIZ GARCEZ MONTEIRO** (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho, no dia 16/12/2013, a fim de procederem diligências para instrução da P.A.D nº 047/2013.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 1175/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 730/2013 - GAB/DPI.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **ANTONIO CARLOS SOUZA GUEDES (Diretor do DPI)**, **CHRISTIANE MARA PAZ SOUSA (Oficial de Polícia)**, **ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO**, **LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO** e **IRILENE SOUSA AIRES (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 15 à 16/12/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 1176/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 1604/2013 - CGPC/DGPC.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA (Resp. Grupo Ativ. III/CGPC)**, **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO (Resp. Grupo Ativ.II/CGPC)**, **ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA** e **CLAUDIO LUIZ GARCEZ MONTEIRO (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, período de 19 à 20/12/2013, a fim de procederem diligências para instrução da P.A.D nº 051/2013.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 1177/2013-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 2121/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores, estáveis, do quadro Estadual. Alan Moutinho Albrecht, matrícula 259039, Delegado de Polícia Civil, Antonia Vilani Gomes de Alencar Feitosa, matrícula 339709, Delegada de Polícia Civil e Elza Maria Nogueira Blanco, matrícula 367591, Delegada de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 045/2013-DGPC;

II- Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2013.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 1178/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 393/2013 - DTE.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, **MARKO SCALISO BORGES (Delegado de Polícia)**, **ANTONIO CLAUDIO LIMA JUNIOR (Oficial de Polícia)**, **OTAVIANA RAFAELA DE OLIVEIRA PISCANÇO**, **ROBELINO VIEGAS ALCOLUMBRE**, **ELBES CAMPOS DE OLIVEIRA**, **INDIARA PATRÍCIA NUNES MARINHO**, **PEDRO GLAUBER PATISTA PACHECO**, **NARALÚCIA LEITE DIAS** e **SÍLVIO JOSÉ JUCÁ TELES** que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Mazagão e Laranjal do Jari, no período de 16 à 21/11/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 1179/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 759/2013 - GAB/DPI.

## RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor, **LENNO MAURICIO CARDOSO AMORIM (Oficial de Polícia)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 28/11 à 13/12/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 16 (dezesseis) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Dezembro de 2013.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

## PORTARIA Nº 001/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 2120/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 041/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0891/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 002/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 2117/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0173/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 003/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 2118/2013-CSA, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 011/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0167/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 004/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 2115/2013-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 049/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

## RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Renato Tavares Rangel, matrícula 369730, Agente de Polícia Civil, Geovani de Souza Coelho, matrícula 369560, Agente de Polícia Civil e Hilene Marilan Lima Rodrigues, matrícula 370371, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 049/2013-DGPC;

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos; a contar do dia subsequente do término do período inicial;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014

**Tito Guimarães Neto**  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 005/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 2119/2013-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 036/2013-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

I- REDESIGNAR para constituírem a Comissão processante, os servidores estáveis, do quadro Estadual: Railana Berenice Amoras Oliveira, matrícula 308110, Oficiala de Polícia Civil, Renilde Costa da Silva Pinto, matrícula 370266, Agente de Polícia Civil e Alexandre Verçosa de Souza, matrícula 914630, Agente de Polícia Civil, bacharéis em direito, todos integrantes da comissão atuante, para sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos relatados na Sindicância nº 036/2013-DGPC.

II- Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente do término do período inicial,

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 006/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 2116/2013-CSA subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 032/2013-SAD os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0442/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 007/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 015/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 044/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias o prazo

para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0890/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 008/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 017/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 045/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0894/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 009/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 018/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 046/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0896/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 010/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 019/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 047/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0900/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 011/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 020/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 042/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0897/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 012/2014-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 021/2014-CSA, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 043/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos

## RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 0901/2013-DGPC, a contar do prazo legal

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil

## PORTARIA Nº 013/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista, o Parecer com resultado do Julgamento Final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2012 instituído pela Portaria nº 071/2012-DGPC, de 07 de março de 2012.

## RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias**, a Servidora, Delegada de Polícia Civil, **CARMEM CRISTINA OLIVEIRA AMORIM**, matrícula 31000, concernente aos fatos imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2014.

Tito Guimarães Neto  
Delegado-Geral de Polícia Civil



**PORTARIA Nº 014/2014-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista, o Parecer com resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2012** instituído pela Portaria nº 075/2012-DGPC, de 07 de março de 2012.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias**, a Servidora, Delegada de Polícia Civil, **JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 339695, concernente aos fatos imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2014.

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 015/2014-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista, o Parecer com resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2012** instituído pela Portaria nº 0142/2012-DGPC, de 09 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias**, a Servidora, Delegada de Polícia Civil, **JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 339695, concernente aos fatos imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2014.

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 016/2014-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista, o Parecer com resultado do julgamento Final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado no **Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2013** instituído pela Portaria nº 0231/2013-DGPC, de 21 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias**, ao Servidor, Oficial de Polícia Civil, **LUIZ OTÁVIO TORRES DE AZEVEDO JUNIOR**, matrícula 369896, concernente aos fatos imputados no referido Processo Administrativo Disciplinar.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2014.

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 017/2013-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 028/2013** instituído pela Portaria nº 0227/2013-DGPC, de 21 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor, Agente de Polícia Civil, **IZAIAS FREITAS DE LIMA**, matrícula 362000, dos fatos que lhe foram imputados na referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2014.

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 018/2013-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XIX, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, combinado com o art. 183 e 184 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista o resultado do julgamento final da Delegacia Geral de Polícia Civil, exarado na **Sindicância Administrativa Disciplinar nº 030/2013** instituído pela Portaria nº 0235/2013-DGPC, de 21 de março de 2013.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao Servidor, Agente de Polícia Civil, **ROBERTSON PENA PASTANA**, matrícula 311774, dos fatos que lhe foram imputados na referida Sindicância Administrativa Disciplinar.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Macapá-AP, 09 de janeiro de 2014.

*Tito Guimarães Neto*  
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0020/2014**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 001/2014 - GAB/DPI.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor **SANDRO SIMEY RORRINHA DA SILVA**, Delegado Titular da DP de Pracuúba, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da DP de Tartarugalzinho, durante o impedimento do servidor **RUBINALDO SILVA DE ALENCAR**, no período de 01 à 15/01/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2014.

*TITO GUIMARÃES NETO*  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 0021/2014**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 002/2014 - GAB/DPI.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, Delegado Titular da DP de Amapá, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegado Titular da DP de Tartarugalzinho e Pracuúba, durante o impedimento dos servidores **RUBINALDO SILVA DE ALENCAR** e **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA**, no período de 16 à 31/01/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de Janeiro de 2014.

*TITO GUIMARÃES NETO*  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**Polícia Técnico-Científica**

**Odair Pereira Monteiro**

**PORTARIA Nº 001/2014/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. Nº003/2013 - GATC/DA/POLITEC

**RESOLVE:**

**ART.1º.** DESIGNAR a servidora: **IRACEMA MIRA MARTEL**, Chefe d NP, responder acumulativamente pela Chefia de Finanças /POLITEC, durante o impedimento de seu titular, que irá sair em usufruto de férias oficiais, referente ao exercício de 2011 e 2012, no período de 03 de Janeiro de 2014 a 01 de Fevereiro de 2014.

**ART.2º.** REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 2014.

*Odair Pereira Monteiro*  
ODAIR PEREIRA MONTEIRO  
Diretor Presidente/POLITEC

**Secretarias de Estado**

**Administração**

**Agnaldo Calleiro da Gama**

**PORTARIA Nº 013 /2014 - SEAD**

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista os termos do **Memorando nº 180/2013-DCP/DRH/SEAD,**

**RESOLVE:**

Designar **Angela Maria Tavares do Carmo** - Responsável pelo Grupo de Atividades de Controle de Concessão de Progressão Funcional e Anuênio/DCP/DRH/SEAD, Código CDI-2, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefia da Divisão de Controle de Pessoal/DRH/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Mônica Leila Teles Damasceno Gaia**, que se encontra afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 06/01 a 04/02/2014.

Macapá-AP, em 13 de janeiro de 2014.

*Agnaldo Calleiro da Gama*  
AGNALDO CALLEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL  
SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 044/2014 - SESA - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO  
PARA POSSE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

**RESOLVE:**

Tornar público o Resultado Final dos candidatos convocados através do edital nº 038/2013, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, após decorridos todos os prazos de convocação para a Posse.

**NÍVEL SUPERIOR - MEDICINA**

**CARGO 102 - ANESTESIOLOGIA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	ERNANI AZEVEDO GALVAO	EMPOSSADO
7	ALINNE LEAO MENDES	AUSENTE
8	JORGE ANTONIO MACHADO BARBOSA	DESISTENTE
9	AYURI MAYRA JUCA MEGURO	EMPOSSADO
10	NADIA SILENE PEDROSO LISBOA	AUSENTE

**HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	THIAGO CAVALCANTE DA CRUZ	AUSENTE

**CARGO 106 - CIRURGIA GERAL  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	VINICIUS ARAUJO DE SOUSA REIS	EMPOSSADO
17	NATALIA MENDES GONCALVES MONTEIRO	EMPOSSADO
18	ALAN PONTES GALVAO	AUSENTE
19	PETER GONCALVES RESENDE RODRIGUES	AUSENTE
20	FABIO SOARES DA SILVA	EMPOSSADO
21	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	DESISTENTE

**CARGO 108 - CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	LEONARDO CARVALHO E SILVA	AUSENTE

**CARGO 109 - CIRURGIÃO PLÁSTICO  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	CHRISTIANO R LIMA V F M DOS R P MARTINS	EMPOSSADO

**CÓDIGO 111 - CIRURGIÃO VASCULAR  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	MARIO NAZARENO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE

**CARGO 117 - GINECO/OBSTETRA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	MARINALVA SILVA DE SOUZA	EMPOSSADO
17	GRAZIELLEBORBOREMA RIBEIRO	EMPOSSADO
18	CARLOS COSTA LIMA FILHO	EMPOSSADO
19	ARIVALDO BENTES MACEDO	DESISTENTE
20	FABRÍCIO GOMES DE CARVALHO	DESISTENTE

**CARGO 129 - OFTALMOLOGISTA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	MARCILIO CHAVES FILHO	EMPOSSADO
6	VINICIUS ROCHA DA SILVA	AUSENTE

**CARGO 130 - OTORRINOLARINGOLOGIA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	JOYCE OLIVEIRA DE LIMA	EMPOSSADO

**CARGO 131 - PEDIATRA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	JOANA JANSEN COSTA LIMA	EMPOSSADO
17	CAMILA DOS SANTOS SALOMAO	EMPOSSADO
18	JOSE FERNANDES DA SILVA MOURAO	AUSENTE
19	REJA SYANNE DE AGUIAR RIBEIRO	EMPOSSADO
20	ANA CRISTINA DE LIMA CHUCRE	EMPOSSADO
21	CRISTIANE ALVES CARNEIRO	AUSENTE

**CARGO 134 - RADIOLOGISTA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	ACHILES EDUARDO PONTES CAMPOS	DESISTENTE
6	EMILIO ROBERTO GONCALVES ESCOBAR	EMPOSSADO
7	LUIZ NUNES DO REGO FILHO	EMPOSSADO

**CARGO 135 - REUMATOLOGISTA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	MARCO TULIO MUNIZ FRANCO	EMPOSSADO

**CARGO 137 - ULTRASSONOGRAFIA  
HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
2	VITOR RIBEIRO DA SILVA	AUSENTE

**CARGO 138 - UROLOGISTA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	DANIEL MOREIRA SILVEIRA	EMPOSSADO

**II - NÍVEL SUPERIOR - ODONTOLOGIA**

**CARGO 142 - ODONTOLOGO - C. D. ENDODONTIA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
14	ANDRE MELO REMOR	EMPOSSADO

**CARGO 143 - ODONTOLOGO - C. D. ODONTO PEDIATRA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
8	JOSE ADRIANO LOPES FILHO	EMPOSSADO

**CARGO 144 - PERIODONTIA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
15	ROSANA SANTIAGO DO CARMO	EMPOSSADO
16	CLAUDIO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO	EMPOSSADO

**CARGO 147 - ODONTOLOGO - C. D. RADIOLOGIA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	EVANDRO SANTOS JUAREZ JUNIOR	EMPOSSADO

**CARGO 149 - ASSISTENTE SOCIAL  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	VALERIA PIRES COSTA	EMPOSSADO
17	ARLENE DA SILVA GOMES	EMPOSSADO
18	RODRIGO VIEGAS BARROSO	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE OIAPOQUE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	LEIA ANJOS DE SENA NUNES	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	MARCIA CRISTINA DE JESUS LIMA ANDRADE	EMPOSSADO

**CARGO 150 - TERAPEUTA OCUPACIONAL  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
15	DANIELLE CRISTINE MARTINS DA SILVA	EMPOSSADO

**CARGO 151 – FARMACÊUTICO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES	EMPOSSADO

**CARGO 152 – FISIOTERAPEUTA****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
41	PAULO VITOR DOS SANTOS MACEDO	EMPOSSADO
42	ELZILIAM ARANHA DE SOUSA	EMPOSSADO
43	LIANDRA SUCUPIRA ASSUNCAO	EMPOSSADO
44	MAISE MIRANDA MARQUES	EMPOSSADO
45	JANAINA DOS SANTOS SOSTENNES	EMPOSSADO
46	LUANA SANTOS DA SILVA	EMPOSSADO

**HOSPITAL SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	WANUELLY ANDREZA SILVA DA SILVA	EMPOSSADO

**CARGO 153 – FONOAUDIÓLOGO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
12	MARILIA DE FATIMA MACEDO DE CAMPOS	EMPOSSADO
13	RAFAELA SANTOS FERREIRA	EMPOSSADO
14	SAYONNARA SILVA PEREIRA	EMPOSSADO

**CARGO 154 – NUTRICIONISTA****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
26	ODICLEA PEREIRA VALENTE	EMPOSSADO
27	ALLINE LUZIANE HONDA FIGUEIREDO SANTOS	EMPOSSADO
28	MONICA CRISTINA MENDES MARQUES	EMPOSSADO

**CARGO 155 – PSICÓLOGO CLÍNICO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	ANNE HERINGER RAPOSO	EMPOSSADO
17	DENISE GAZEL PICANCO	AUSENTE
18	ADRIELE CARDOSO SUSSUARANA	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	MELCHISEDECH CESAR DA SILVA NETO	EMPOSSADO
4	NATHASKA DANIELLE DOS SANTOS MORAIS	EMPOSSADO

**CARGO 156 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
22	PAULO SERGIO RABELO DE SOUZA FILHO	EMPOSSADO
23	CARMEN REGINA BRITO MENDES	EMPOSSADO

**CARGO 157 – BIÓLOGO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	CRISTINA YURI KAWAKAMI REGO	EMPOSSADO

**CARGO 158 – BIOMÉDICO****MACAPÁ****HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	LUIZ HENRIQUE PICANCO CONCEICAO	RECLASSIFICAÇÃO PROT. 2013/34785

**CARGO 160 – MÉDICO VETERINÁRIO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	RACKEL BARROSO MONTEIRO	EMPOSSADO

**CARGO 139 – ENFERMEIRO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
95	RAQUEL SOUZA DA SILVA	EMPOSSADO
96	CRISTIANO DOS SANTOS COUTINHO	EMPOSSADO
97	ELOIZIER MARIO DA SILVA	EMPOSSADO
98	EMANUEL ARAUJO BEZERRA	AUSENTE

99	GABRIELA LIMA DA COSTA	AUSENTE
100	DANIELE DE SOUSA	EMPOSSADO
101	CAMILA AMORIM ANDRADE	EMPOSSADO
102	AILA JENNIFER DE BARROS DOS SANTOS	EMPOSSADO
103	MARCIA JAQUELINE FAVACHO DOS SANTOS	EMPOSSADO
104	CAROLINA SILVA VALE	DESISTENTE
105	INGRIDE LIMA DOS REIS	EMPOSSADO
106	EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL	EMPOSSADO
107	MARCELLO MACIEL NOGUEIRA	EMPOSSADO
108	SAMARA GOMES DE SOUZA SILVA	EMPOSSADO
109	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	DESISTENTE

**HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	WALCLECY CLEMENTINO MEIRELES SILVA	EMPOSSADO
17	RAIMUNDA AUDENIRA DA COSTA BRITO	EMPOSSADO
18	ALAN RICARDO SILVA	EMPOSSADO

**UMS PEDRA BRANCA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	FELIPE LEITE GONCALVES	EMPOSSADO
6	ANALU CARVALHO DE LAVOR	EMPOSSADO

**UMS PORTO GRANDE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	PATRICIA KARENINA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	EMPOSSADO

**UMS MAZAGÃO**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
2	ARIANE FONSECA DE SOUZA ALCANTARA	RECLASSIFICAÇÃO PROT 2013/36744

**CARGO 201 – RÁDIO OPERADOR DE CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
10	ADEILDO PIMENTEL DA COSTA	EMPOSSADO
138	JOSE ANDERSON CARVALHO BRASIL (*)	AUSENTE

**CARGO 202 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
342	ALCILEIA NAHUM CARDOSO	EMPOSSADO
343	SUZANA DA SILVA SANTIAGO RIBEIRO	AUSENTE
344	JAMILE VANDA NUNES DE SOUZA	EMPOSSADO
345	HELEN CRISTINA DUARTE TAVARES	EMPOSSADO
346	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE
347	CHIRLEI FERREIRA SARGES	EMPOSSADO
348	JUCILENE BEZERRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
349	FABRICIA CUNHA DA SILVA	EMPOSSADO
350	PATRICIA KARENINA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	EMPOSSADO
351	ALAN FIGUEIREDO BARROS	EMPOSSADO
352	ANA CARLA PEREIRA BRAGA	EMPOSSADO
353	ALINNE MACIEL DA CRUZ	EMPOSSADO
354	NIDIANE CORREA DE SOUZA	EMPOSSADO
355	ANDREZA BAIA VILHENA	EMPOSSADO
356	EDER CARLOS RODRIGUES BRITO	EMPOSSADO
357	ALEIXO REIS DE BRITO	EMPOSSADO
358	JADER VINICIUS DALTRO	EMPOSSADO
359	MAIRA JAQUELINE DO VALE MACIEL	EMPOSSADO
360	ALEX NOGUEIRA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
361	PATRICIA DAS GRACAS RIBEIRO DOS REIS	EMPOSSADO
362	ELAINE SANCHES NETO	EMPOSSADO
363	JANETE SILVA RAMOS	AUSENTE
364	PATRICIA DA CUNHA LEMOS	EMPOSSADO
365	NILZA CAVALCANTE RODRIGUES	EMPOSSADO
366	ANDREIA DUARTE SANCHES	EMPOSSADO
367	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA	AUSENTE
368	ADRIANA DE AMORIM ASSIS	EMPOSSADO
369	DAVID MIRANDA	EMPOSSADO
370	ALESSANDRA INAJOSA LOBATO	EMPOSSADO
371	HEIDY SEGETI PIMENTEL	EMPOSSADO
372	SILVIA LETICIA SILVA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
373	SAMILLE ALVES DE MATOS	EMPOSSADO
374	ARIADNE DOS SANTOS DA SILVA	EMPOSSADO
375	WELBER DIAS BARBOSA	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
41	VERA LUCIA MARGALHO RODRIGUES	AUSENTE
42	JOSE MONTEIRO MARTINS	EMPOSSADO
43	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	EMPOSSADO
44	ELANE DOS SANTOS OLIVEIRA	EMPOSSADO
45	JOAO SANTOS DA SILVA	EMPOSSADO
46	JAISON DO NASCIMENTO SILVA	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE OIAPOQUE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
22	WALDIRA DA SILVA DOS SANTOS	EMPOSSADO

**UMS TARTARUGALZINHO**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
11	VALDELICE SILVA DOS SANTOS	EMPOSSADO
12	MARILENE SILVA E SILVA	EMPOSSADO

**UMS SERRA DO NAVIO**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	ELIGIANE SOARES NETO	EMPOSSADO

**UMS PORTO GRANDE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
28	RITANGELA DE BRITO RIBEIRO	EMPOSSADO
29	DEBORA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHEIRO	EMPOSSADO

**UMS CUTIAS**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	MARCIO FERNANDES COSTA DA SILVA	EMPOSSADO

**UMS ITAUBAL**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	ADEVALDO VILHENA DOS SANTOS	EMPOSSADO

**CARGO 203 – TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	WANESSA DA SILVA CERUTI	EMPOSSADO

**CARGO 204 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
37	CLAUDIA DIAS DA SILVA	EMPOSSADO

**CARGO 206 – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAMENTAÇÃO MÉDICA****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
27	ADREYNE APARECIDA MONTEIRO GOMES	EMPOSSADO
28	PAULO AFONSO LEAO DE LIMA	EMPOSSADO
29	CLEBERSON WAGNER LOPES DE SOUSA	EMPOSSADO

**CARGO 207 – CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA / TERRESTRE****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
25	JOSE PACIFICO DE ARAUJO FILHO	EMPOSSADO
26	JURACY BRITO DOS SANTOS JUNIOR	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE OIAPOQUE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	JOSE MARCONDES DE ARAUJO SOARES	EMPOSSADO

**UMS CALÇOENE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	CARLOS CARDOSO JUNIOR	EMPOSSADO

**UMS TARTARUGALZINHO**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	ALEX CHAGAS SANTOS	DESISTENTE

**UMS FERREIRA GOMES**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	ELIJONIO CARNEIRO DO CARMO	EMPOSSADO

**CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA / MARÍTIMO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	EDELSON PANTOJA DE SOUZA	EMPOSSADO

**CARGO 209 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
23	ANDERSON PAULO BARBOZA DE MELO	EMPOSSADO
24	ELIDA DA SILVA RODRIGUES	EMPOSSADO
25	MARCOS MARTINS GUIMARAES	EMPOSSADO

**UMS FERREIRA GOMES**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	DIRCILEA DE FIGUEIREDO BATISTA	EMPOSSADO

Macapá (AP), 13 de janeiro de 2014

Aginaldo Baneiro da Gama  
Secretário de Estado da Administração

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 045/2013 - SESA - CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

Considerando a ausência de candidatos ao cargo de Médico – Cirurgia Geral, à convocação realizada através do edital nº 038/2013, de 17 de maio de 2013.

**RESOLVE:**

1 - Convocar o candidato aprovado na Prova Objetiva, para a realização do Exame Documental e Exame Médico, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 004/SESA, de 08 de março de 2012,

**2 – DO EXAME DOCUMENTAL:**

No ato da entrega dos documentos, os candidato receberá encaminhamento para agendamento do exame na Junta Médica do Estado.

O encaminhamento para a Junta Médica é imediato, após a entrega dos documentos.

No ato da convocação o candidato deverá apresentar os documentos listados abaixo, nos locais e horários estipulados conforme cronograma;

2.1- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações conforme o estabelecido no anexo III do Edital de Abertura do Concurso Público, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

2.2- Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

2.3- Original e cópia da Cédula de Identidade;

2.4- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

2.5- Original e cópia do Documento Militar, se do sexo masculino;

2.6- Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde residir o candidato;

2.7- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e situação cadastral;

2.8- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso dos indígenas;

- 2.9- (01) uma foto 3 x 4;
- 2.10- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;
- 2.11-O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;
- 2.12-Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, etc;
- 2.13-Pis / Pasep;
- 2.14- Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- 2.15- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### 3 – DO EXAME MÉDICO

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar-se à Junta Médica do Estado, munido dos seguintes exames:

- 3.1- Eletrocardiograma com laudo;
- 3.2- Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática)
- 3.3- RX do tórax com laudo;
- 3.4- Exame de urina tipo (1);
- 3.5- Exame de Fezes – parasitológico;
- 3.6- Exame de sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- 3.7- Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- 3.8- ABO+RH;
- 3.9- PCCU para candidatos de sexo feminino;
- 3.10- Audiometria com laudo otorrino;
- 3.11- Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
- 3.13- A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;
- 3.15- A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

### CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Local: Secretaria de Estado da Administração – SEAD (sala 23 – DDP)  
 Data: 27 de janeiro de 2014 (segunda-feira)  
 Endereço: Av. FAB s/n – Centro Cívico  
 Horário: 09h:00

### CARGO 106 – CIRURGIA GERAL MACAPÁ

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
15	ALBERTO SILVA NEGRÃO	APROVADO

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014.

Agnaldo Balleiro da Gama  
 Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº. 076/2014 - CFO PM

### TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1775, de 01 de abril de 2013;

### RESOLVE:

- I – Tornar público o resultado da 2ª fase – Teste de Aptidão e

Avaliação Física – TAAF, dos candidatos listados abaixo, convocados através dos Editais n.º 074/2013 e 075/2014, conforme ofício n.º 027/14 – PMAP/DEI;

### Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Class.	Nome	Resultado
038	BRUNO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	APTO
210	WALDENICE NOGUEIRA DOS SANTOS	APTO

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014.

Agnaldo Balleiro da Gama  
 Secretário de Estado da Administração

Setrap

Bruno Manoel Rezende

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 001/2014-CPL/SETRAP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REALOCAÇÃO DAS ALDEIAS INDÍGENAS DE TUKAY, SAMAUMA, YWAWKA, AHUMÁ, ESTRELA E KARIÁ.

1 – O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e com base no princípio da publicidade e da ampla competitividade, torna público aos interessados que promoverá a licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2014-CPL/SETRAP, do tipo: menor preço global, tendo como objeto a Contratação(ões) de Empresa(s) para Execução das Obras para Realocação das Aldeias Indígenas de Tukay, Samauma, Ywawka, Ahumá, Estrela e Kariá, do tipo "a de menor preço", sob a execução indireta no regime de "empregada por preço global". O regime de empregada por preço global será por cada lote, podendo os licitantes concorrer para uma ou mais lotes.

LOTE	01
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Tukay, Terra Indígena Uaçá
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Tukay, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, alojamentos de 02 quartos, casa de 03 quartos, alojamento dos professores, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório elevado, paisagismo e urbanização, arruamento, rede de água, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.
LOCALIZAÇÃO	BR – 156 – NORTE – Trecho Cachoeira Santo Antonio – Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa – Subtrecho Rio Cassiporé – Acesso ao Rio Oiapoque – Segmento – Km 709,73.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 4.397.699,75 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
PREÇO BASE	SINAPI/CEF Mês – Março/2013 – BDI de 25%
PRAZO DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
LOTE	02
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Samauma, Terra Indígena Uaçá
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Samauma, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, alojamentos e casa de 02 quartos, casa de 03 quartos, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório elevado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.
LOCALIZAÇÃO	BR – 156 – NORTE – Trecho Cachoeira Santo Antonio – Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa – Subtrecho Rio Cassiporé – Acesso ao Rio Oiapoque – Segmento – Km 716,73.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 3.539.257,44 (três milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)
PREÇO BASE	SINAPI/CEF Mês – Março/2013 – BDI de 25%
PRAZO DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
LOTE	03
TÍTULO DA OBRA	Realocação da Aldeia Ywawka, Terra Indígena Uaçá
SERVIÇOS A SER EXECUTADOS	Realocação da Aldeia Ywawka, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, casa de 02 quartos, casa de 03 quartos e alojamento, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório apoiado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.
LOCALIZAÇÃO	BR – 156 – NORTE – Trecho Cachoeira Santo Antonio – Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa – Subtrecho Rio Cassiporé – Acesso ao Rio Oiapoque – Segmento – Km 719,73.
ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS	R\$ 2.950.949,08 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)
PREÇO BASE	SINAPI/CEF Mês – Março/2013 – BDI de 25%
PRAZO DE EXECUÇÃO	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
LOTE	04

<b>TÍTULO DA OBRA</b>	Realocação da Aldeia Estrela, Terra Indígena Uaçá
<b>SERVIÇOS A SER EXECUTADOS</b>	Realocação da Aldeia Estrela, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, casa de 02 quartos, casa de 03 quartos e alojamento, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório apoiado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	BR - 156 - NORTE - Trecho Cachoeira Santo Antonio - Ponte Internacional Brasil/Guiana Francesa - Subtrecho Rio Cassiporé - Acesso ao Rio Oiapoque - Segmento - Km 716,73.
<b>ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS</b>	R\$ 3.572.044,32 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
<b>PREÇO BASE</b>	SINAPI/CEF Mês - Março/2013 - BDI de 25%
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.
<b>LOTE</b>	05
<b>TÍTULO DA OBRA</b>	Realocação da Aldeia Ahumã, Terra Indígena Uaçá
<b>SERVIÇOS A SER EXECUTADOS</b>	Realocação da Aldeia Ahumã, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, casa de 02 quartos, casa de 03 quartos e alojamento, casa de 04 quartos, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório elevado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	BR - 156 Km 70 - Estado do Amapá
<b>ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS</b>	R\$ 2.488.656,38 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)
<b>PREÇO BASE</b>	SINAPI/CEF Mês - Março/2013 - BDI de 25%
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.

<b>LOTE</b>	06
<b>TÍTULO DA OBRA</b>	Realocação da Aldeia Karla, Terra Indígena Uaçá
<b>SERVIÇOS A SER EXECUTADOS</b>	Realocação da Aldeia Karla, com os serviços preliminares e canteiro de obra, terraplenagem, casa de 02 quartos, casa de 03 quartos, casa de 04 quartos e alojamento, casa de farinha, casa do gerador, malocão, posto de saúde, aterro controlado (por célula), centro comunitário, escola com 04 salas, quadra poliesportiva, campo de futebol de areia, casa de bomba, reservatório elevado, paisagismo, arruamento, rede de água, igreja, distribuição de energia e iluminação, rede de esgoto, estação de tratamento de esgoto e transporte comercial de materiais.
<b>LOCALIZAÇÃO</b>	BR - 156 km 60 - Estado do Amapá
<b>ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS</b>	R\$ 2.668.866,68 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
<b>PREÇO BASE</b>	SINAPI/CEF Mês - Março/2013 - BDI de 25%
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de início dos serviços.

O referido certame será realizado no dia 20/02/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/SETRAP.

Os interessados em obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da CPL, sito à Rodovia BR-210, KM-0 - São Lázaro, Macapá-AP, de Segunda à Sexta (Feira), das 08:00 às 12:00 horas ou pelo Fone/Fax (96) 2101-4905, e-mail: [cpl@setrap.ap.gov.br](mailto:cpl@setrap.ap.gov.br). *Outrossim, informamos que o Edital encontra-se disponível no site do Governo do Estado do Amapá - <http://www.ap.gov.br>, caso houver interesse das empresas em participar do certame, solicitamos que representantes das empresas interessadas realizem a retirada dos arquivos referentes aos Projetos Básicos e Executivos, planilha orçamentária e demais elementos que compõem o edital.*

Macapá, 13 de Janeiro de 2014.

Edivaldo Damasceno Ramos  
Presidente da CPL/SETRAP  
Portaria nº 189/2013

**AVISO DE ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 - CPL/SETRAP**

Processo administrativo nº 60000718/2013. Objeto: Contratação de Empresa para Execução das obras de implantação da 3ª etapa da rodovia norte-sul compreendido entre as estacas (1209 a 1333) - com 2.486,41m de extensão, (2209 a 2233) - com 2.491,33m de extensão, (3800 a 3885) - com 1.718,00m de extensão, (3600 a 3632) - com 648,45m de extensão, (4000 a 4036) - com 727,49m de extensão; e (3896 a 3921) - com 500,04m de extensão, conforme elementos técnicos que compõe a presente documentação.

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e com base no princípio da publicidade e da ampla competitividade, torna público aos interessados:

**NO EDITAL:**

Onde se lê: "...O valor total do orçamento do presente certame é de R\$ 20.555.174,72 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Leia-se: "...O valor total do orçamento do presente certame é de R\$ 20.055.174,72 (vinte milhões, cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**NO PROJETO BÁSICO**

Onde se lê: "...Orçamento estimado: R\$ 20.555.174,72 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Leia-se: "...Orçamento estimado: R\$ 20.055.174,72 (vinte milhões, cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

O referido certame manterá a data de abertura para o dia 21/01/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/SETRAP, pois a errata não afetará na formulação das propostas, à teor do Artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, visto que as planilhas orçamentárias e demais documentos e seus elementos técnicos estão com os valores devidamente corretos e compatíveis.

Macapá (AP), 13 de Janeiro de 2014.

Edivaldo Damasceno Ramos  
Presidente da CPL/SETRAP  
Portaria nº 189/2013

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I nº 0874/2013**

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação L.I. nº 0874/2013 Processo IMAP nº 4.000-619/2013, com validade de 02 anos a partir da data da sua assinatura 16 de dezembro de 2013, para construção da Ponte sobre o Igarapé Grande, na linha "G", da colônia agrícola da matapi, com 20,00 metros de comprimento, e 4,6 largura localizada, no Município de Porto Grande, no Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE  
Secretário de Estado de Transportes

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I nº 0492/2012  
RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO**

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, renovação/prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. nº 0492/2012 Processo IMAP nº 32000.0515/2002 da Rodovia Estadual AP-070, compreendida entre as comunidades de Sª Antonia da Pedreira e Sª Luzia do Pacuí com 79,11 km de extensão na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE  
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

**Mobilização Social**

Cláudia Camargo Capiberibe

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013-CEL/SIMS**

Processo nº 2013/28415

**OBJETO:** Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO LANCHE E ALMOÇO.

**EMPRESA VENCEDORA:**

ETHOS EIRELI - EPP - CNPJ: 84.423.052/0001-60 - Sito à Av. Tiradentes nº 680, centro - CEP 68.900-098 - Macapá-AP.

**LOTE ÚNICO**

Item 01 - Lanche manhã e tarde R\$ 18.000,00  
Item 02 - Almoço ..... R\$ 18.600,00

Valor Global R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais)

**HOMOLOGO EM**

09/01/2014.

Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social

**Fazenda Estadual**

Jucinete Carvalho de Alencar

(P) Nº 002/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 077 /2013- COFIS/NUFAT/SEFAZ.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ANTONIO DAMASCENO SOARES, Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização - Posto Fiscal do Igarapé da Fortaleza, Código CDS-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização - Posto Fiscal do Trevo, Código CDS-1, em substituição ao respectivo titular JANIO COELHO ARAÚJO, que se afastou para usufruto férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 02 a 31.01.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 003/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 075 /2013- COFIS/NUFAT/SEFAZ.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA, Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização - Posto Fiscal do Aeroporto, Código CDS-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Chefe de Unidade/Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/Coordenadoria de Fiscalização - Posto Fiscal do Km 09, Código CDS-1, em substituição ao respectivo titular MANOEL JACSON DE AMORIM COELHO, que se afastou para usufruto férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 02 a 31.01.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 004/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 016 /2013- SEFAZ/COFIS.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora IEDA PAULA GOMES RODRIGUES, Gerente de Núcleo/Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo de Macro-Segmentos Econômicos/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular THOMAS RIVELINO DE SOUSA RODRIGUES, que se afastará para usufruto férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 06 a 15.01.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 005/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 133 /2013- UCC/NUAFI

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEONICE FERREIRA CAVALCANTE, Chefe de Unidade/ Unidade de Finanças/ Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-1, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Chefe de Unidade / Unidade de Contratos e Convênios/ Núcleo Administrativo Financeiro, Código CDS-1, em substituição ao respectivo titular MANOEL JOÃO DA VERA CRUZ MARTINS, que se afastou para usufruto férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 02 a 31.01.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

(P) Nº 008/2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 024 /2013- COREC.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO, Gerente Geral do Projeto de "Educação Fiscal", Código CDS-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Corregedor/Corregedoria da Receita Estadual, Código CDS-3, em substituição a respectiva titular LUCIENE PRISCILLIA DA SILVA MORAES, que se afastará para usufruto férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 06.01 a 04.02.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 03 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍBIOS	ICMS	IPVA	DEZEMBRO/2013 TOTAL
MACAPÁ	7.891.640,78	864.653,20	8.756.293,98
SANTANA	2.658.712,97	98.042,42	2.756.755,39
LARANJAL DO JARI	286.129,39	13.518,41	299.647,80
FERREIRA GOMES	247.568,00	1.388,65	248.956,65
AMAPÁ	198.302,26	4.567,40	202.869,66
TARTARUGALZINHO	169.550,60	1.539,50	171.090,10
CALÇOENE	183.792,78	3.529,91	187.322,69
OIAPOQUE	246.350,84	7.072,50	253.423,34
MAZAGÃO	214.930,52	4.290,24	219.220,76
PORTO GRANDE	349.234,40	9.931,44	359.165,84
PRACUUBA	169.396,15	189,80	169.585,95
ITAUBAL	131.749,44	1.120,74	132.870,18
CÚTIAS	132.203,94	691,47	132.895,41
SERRA DO NAVIO	153.493,07	3.651,44	157.144,51
AMAPARI	2.364.466,90	4.473,06	2.368.939,96
VITÓRIA DO JARI	195.221,56	1.514,93	196.736,49
<b>TOTAL</b>	<b>15.592.743,60</b>	<b>1.020.175,11</b>	<b>16.612.918,71</b>

OBSERVAÇÃO:  
ARRECAÇÃO DO ICMS 77.019.287,95  
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM) 825.768,85  
ARRECAÇÃO DO IPVA 2.038.986,99  
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM) 511.450,75  
DÍVIDA ATIVA DO ICMS 50.588,12  
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J+M+CM) 65.073,03

MACAPÁ, 07 DE JANEIRO DE 2014.

OSMAIDE BARBOSA DA SILVA RESPONSÁVEL P/ ATIV. DE NÍVEL I	MARIA LUIZA RIBEIRO GERENTE NUBAR/COARE	LUIZ VANDERLEI DE A. COSTA COORD. DE ARRECAÇÃO	JUCINETE C. DE ALENCAR SECRETÁRIA / SEFAZ
---	--	---	--

**Infra-Estrutura**

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá, AP, 30/12/2013.

AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINF

**JUSTIFICATIVA Nº. 037/2013-SEINF/GEA**

Processo nº: 2013/70502-GAB/COOHA/SEINF  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
ADJUDICADA: IRACEMA MORAES DE LIMA - CPF 700.035.482-87  
Objeto: Desapropriação e Indenização de Beneficentia edificada em área de risco na Orla do Bairro Aturiã, no município de Macapá-AP.  
Valor: R\$-64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública, Artigo 23, Inciso II, alínea "a" e Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, cuida das hipóteses de Dispensa de Licitação. Tal dispositivo aplica-se no caso em apreço, tendo em vista a Desapropriação e Indenização de Beneficentia, edificada em área de risco na Orla do Bairro Aturiã, no município de Macapá - AP, pertencente a Srª IRACEMA MORAES DE LIMA, no valor de R\$-64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais), conforme avaliação da propriedade, inserido nos autos deste processo.

O valor previsto no Laudo de Avaliação enquadra-se no disposto do Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração. Com intuito de resguardar a segurança e a integridade física da população que ali habita, conforme prevê o Art. 5º da Constituição Federal, que garante a inviolabilidade do direito à vida, haja vista a ocorrência dos riscos de agravamento pelo notório aumento do nível das águas do Rio Amazonas, conclui-se que há necessidade de retirada das edificações estabelecidas naquela área.

De forma a cumprir o disposto no Art. 26 da mesma lei, submetemos este Termo de Justificação à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá - SEINF, para ratificação e posterior publicação no DOE.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2013.

JANDRE GIBSON SILVA  
Presidente da CPL/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Macapá, AP, 30/12/2013.  
AMILTON LOBATO COUTINHO  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**JUSTIFICATIVA Nº. 048/2013**

Processo nº: 2013/44260-SEINF  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Fundamentação Legal: Artigo 23, Inciso I, alínea "a" e Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Adjudicada: CONSTRUTORA RADAY LTDA. - EPP  
Objeto: Serviços de Demolição do Prédio onde funcionava a Escola Estadual Nazaré da Pedreira, no Município de Macapá-AP.  
Valor: R\$-14.232,64 (quatorze mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

A Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre Licitações e Contratos

Administrativos no âmbito da Administração Pública. Artigo 23. Inciso I, alínea "a" e Artigo 24. Inciso I, da Lei 8.666-93, prevê das hipóteses de Dispensa de Licitação.

Tal dispositivo aplica-se no caso em apreço, tendo em vista que essa contratação se efetivará mediante a execução dos Serviços de Demolição do Prédio onde funcionava a Escola Estadual Nazaré da Pedreira, no Município de Macapá-AP, em observância à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

i para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

O procedimento em tela efetivar-se-á com fulcro no Art.24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666-93 e alterações, pois reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido.

Por todo o exposto, e a fim de salvaguardar os interesses desta Administração, submetemos a presente justificativa à apreciação do Senhor Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura para ratificação e homologação, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do que estabelece o Art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 10 de dezembro de 2013.
JANDRE GIBSON SILVA
Presidente da CPL/SEINF

Sociedades de Economia Mista

AFAP
Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 004/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Nomear VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA para o Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM FOMENTO - CRÉDITO - SETOR PRIMÁRIO desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, a contar de 06 de janeiro de 2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente AFAP

PORTARIA Nº 005/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar DORIAN DE AGUIAR PONTES - Chefe da Coordenadoria de Crédito Regional - COCER/GEGR/EGREGR/DITEC e CAROLINE VERENA NASCIMENTO AMORAS - Agente de Crédito e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Cutias do Araguaari, no período de 15/01 a 17/01/2014, com o objetivo de realizarem visita, levantamento de empreendedores, prospecções de clientes para financiamento da atividade de pequenos e micros empreendedores, coleta de cadastro e palestra de orientação de crédito aberta aos empreendedores urbanos do Município, oportunizando assim a inclusão social, incentivo da geração de renda e desenvolvimento social econômico do Município, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização, através do Projeto AFAP perto de você.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente AFAP

CEA
Francisco Antônio A. Correia Lima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2012 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E KELSON DA SILVA COSTA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 062/2012, pelo período de 03 (três) meses ou antes com o início dos serviços de leitura e impressão simultânea pela empresa contratada, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que terá seu prazo inicial em 25/10/2013 e seu prazo final em 25/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor mensal do aluguel não sofrerá reajuste, permanece o equivalente a R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Sendo empenhado o valor global para este Aditivo, correspondente ao importe de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Alterando o valor global do contrato para R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária nº2430403-Regional CENTRO-RECEN - 8726; Elemento de Despesa nº4104010191 - Arrendamentos e Aluguéis - 505, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), através da Nota de Empenho nº 033839/2013, de 22 de Outubro de 2013.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Outubro de 2013

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS E JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO.
Pela CONTRATADA: KELSON DA SILVA COSTA.

Macapá (AP), 09 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2011 - DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, PARA OS FINS NELE DECLARADOS;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 004/2011, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como prazo final em 24/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONVALIDAÇÃO -

Fica expressamente convalidada todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Convênio ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º dia útil do mês seguinte de sua

assinatura, conforme art. 61, § único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2013

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA E AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS Pela CONTRATADA: SERGIO ALENCAR DA SILVA.

Macapá (AP), 09 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

Publicações Diversas

DUMOND ENGENHARIA LTDA

Torna público que recebeu, em 10/12/2013, pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE a Licença de Instalação nº 812/2013, para atividade de Loteamento Urbano DENOMINADO ANDALUZZIA, localizado no Ramal do KM 09, Gleba Matapi II, Lote 001-A no município de Macapá. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

MAX PETRÓLEO LTDA

CNPJ. 09.405.430/0002-49

Torna público que RECEBEU do IMAP a Licença de Operação nº 0831/2013 para (comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotores) localizado na rua. Santos Dumont, nº 2881, buritizal, com prazo de validade de 03 anos, a contar dez/2013.

Registro de Imóveis "Eloy Nunes"
Comarca da Capital do Estado do Amapá

Oficial - Bel. Nereide Araújo Nunes.
Oficial Substituto - Bel. Patrícia Porpino Nunes.

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979)

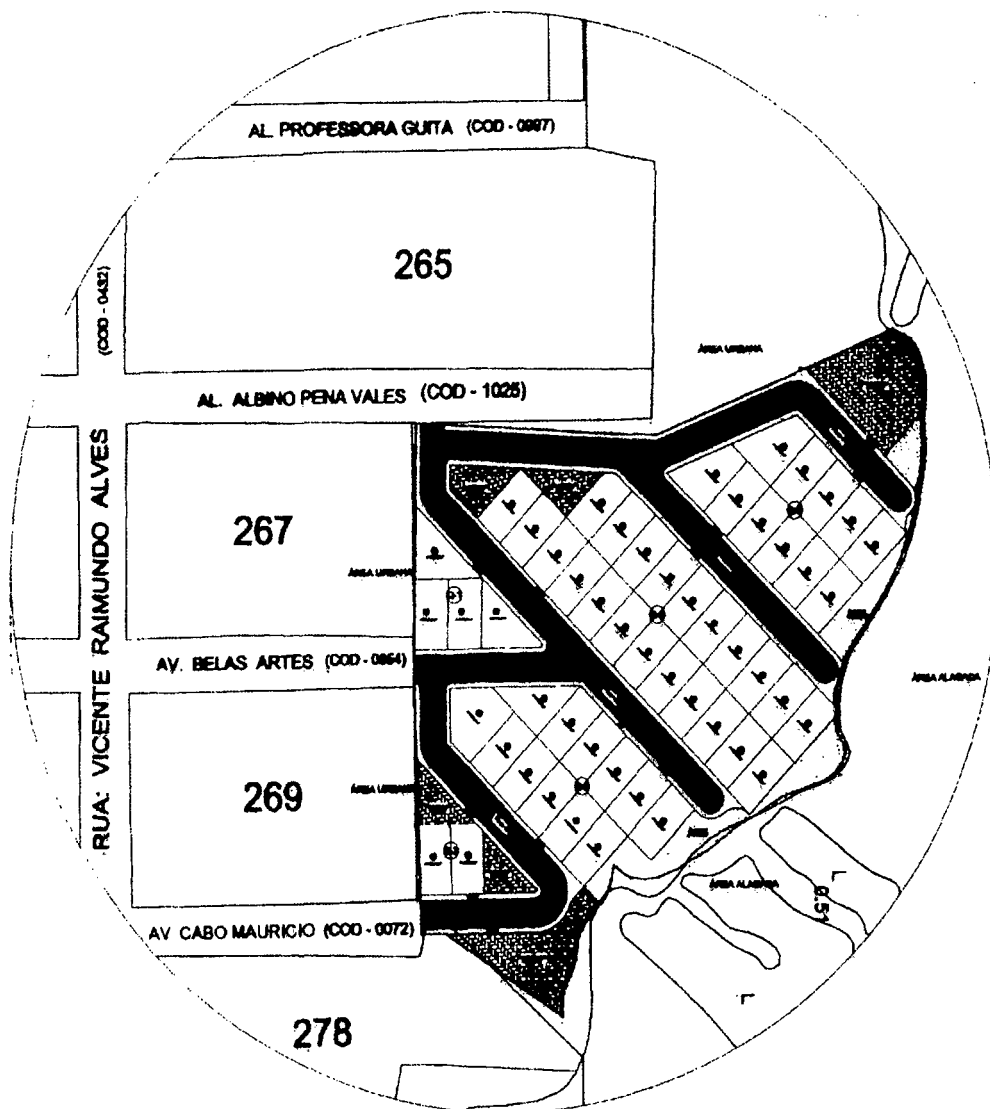
A Sacharê PATRICIA PORPINO NUNES
Oficial Substituto do Registro de Imóveis desta
Comarca de Macapá, Estado do Amapá. Etc

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa HAROLDO ABDON & CIA LTDA - ME com sede na Rua Helder Maria nº 1110 bairro Santa Rita, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.304.261/0001-33, neste ato representada por seu sócio administrador HAROLDO WILSON LEAL ABDON, brasileiro, solteiro empresário portador da Carteira de Identidade nº 5302422154-SSP/CE e CPF nº 389.583.523-00 residente e domiciliado na Rua Helder Maria nº 1110 Santa Rita nesta cidade depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos no art. 1º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 para o registro de um Loteamento denominado "HAROLDO ABDON" a ser implantado no lote Área Quadra Área Setor Área de forma regular localizada nesta cidade, com uma área de 19.871,17m² com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte: Com a Área Urbana e Alameda Alberto Silva Vellozo Leste: Com Área Alagada, Ao Oeste: Com a Área Urbana Av. Beiras Artes e Av. Cabo Maurício e ao Sul: Com a Área Alagada, formando uma área total do empreendimento "19.871,17m², matriculado sob nº 28.680 no livro nº 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca. O loteamento contém 19.871,17m² do projeto divididos em 5º (cinco) e um) lotes compostos com 05 (cinco) quadras com as seguintes numeradas de 01 a 05 a primeira - com 03 lotes medindo 850,79m² a segunda - com 02 lotes medindo 400,38m² a terceira - com 12 lotes medindo 2.485,41m² a quarta - com 22 lotes medindo 4.400,00m² e a quinta - com 11 lotes medindo 2.279,82m². Contando as seguintes áreas: Áreas de lotes medindo 10.417,80m² Áreas Institucionais medindo 2.284,41m² Áreas Verdes medindo 1.251,57m² Áreas de Vias medindo 4.483,04m² e Área de Passeio medindo 1.634,85m². Área Total de 19.871,17m². Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nas leis locais dentro as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se assim o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização que na de ser compreendida no contexto de um sistema político democrático por isso, compreende-se juntamente com as condições destinadas a regularização fundiária e a regularização urbanística das áreas dos loteamentos por constituir-se muitas vezes - em verdade - investimento urbanístico visando a melhoria da qualidade de vida na área. Faz-se possível assim, regularizar as áreas de loteamento supracitado para fins de moradia pois materializar o exercício de cidadania, haja vista que a organização da referência área cumpre no anseio e expectativa da população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos expediremos este edital, que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação, sob pena de nulidade de acordo com o artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2014.
Pela: Patrícia Porpino Nunes
Oficial Substituto

Jelª Patrícia Porpino Nunes
Mural S. 08/11/14





**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

Município do Amapá  
 Prefeitura Municipal de Amapá  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo nº 041, da Lei Orgânica do Município.  
 Resolve: Art.1º - Nomear **Maria José Moreira da Costa**, para exercer o Cargo em comissão de Secretaria de Promoção Social e Desenvolvimento Comunitário, código DAS-090, a partir de 02 de janeiro de 2013.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
 Palácio: José Jocelyn Guimarães Collares.  
 Em, 02 de janeiro de 2013.

**FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA**  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PEDRA BRANCA DO AMAPARI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014  
 CPL/GAB/PMPBA  
 D'A: 27/01/2014 - Horas 08:00 hs - Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sito a Rua Francisco Braz, 347 - Centro.  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE-EQUIPADA "AMBULÂNCIA". O Edital poderá ser adquirido no endereço

supramencionado, no horário das 08:00 hs às 14:30 horas na sala da CPL e no endereço eletrônico: [www.amapari.ap.gov.br](http://www.amapari.ap.gov.br)

Pedra Branca do Amapari, 14 de Janeiro de 2014.

**ASTALAYR MARTINS**  
 Pregoeiro da PMPBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PEDRA BRANCA DO AMAPARI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 11.548/2013  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013-CPL/PMPBA  
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Manilhas Diversas.  
 FIRMA VENCEDORA: ANTONIO S CAMPOS DAMASCENO - ME.  
 CNPJ Nº 10.966.884/0001-97  
 VALOR: R\$ 1.233.800,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais).  
 Pedra B. do Amapari, Ap, 14 de Janeiro de 2014.  
**Astalayr Martins**  
 Pregoeiro CPL/GAB/PMPBA

**Órgãos Federais**

**SAMF**

**Carlos Guilherme Oliveira de Melo**

BOLETIM DE PESSOAL DE Nº 12 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.  
 PORTARIA DE N.º 981 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.  
 O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003396/2013-60/SAMF/AP ao servidor **MARIA ISA PAIXÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1012100, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEFAZ/GEA com efeitos financeiros a contar de 22/06/2012

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

**Carlos Guilherme Oliveira de Melo**  
 Superintendente de Adm. do Min. da Fazenda no Amapá.


PORTARIA DE N.º 983 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.  
 O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ,

no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003404/2013-78/SAMF/AP a servidora MARIA ELANDIRA MENDES DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1019074, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEAF/AP, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá.

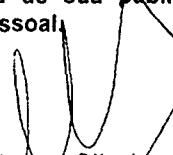
PORTARIA DE N.º 984 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003399/2013-01/SAMF/AP a servidora VANDA LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1076933, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 02 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá.

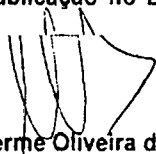
PORTARIA DE N.º 985 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem, os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo 16439.003411/2013-70.

## RESOLVE:

Conceder á MARIA DEUSA BARBOSA DE ASSIS o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003411/2013-70 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$2.735,77(dois mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE ASSIS, do cargo de Professor de Ens. Básico Tec. Tecnológico de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 1016473, falecido no dia 03 de novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 979 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

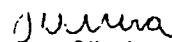
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 DE julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

## RESOLVE:

Conceder a IARA LÊDA ARAÚJO DOS SANTOS o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003391/2013-37 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$3.252,04(três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora aposentada CRISTINA COELI DE ARAÚJO LAMEIRA SIAPE nº 1021459, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, falecida em 08 de novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de

Pessoal.

  
P/ Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 980 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 DE julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

## RESOLVE:

Conceder a RAIMUNDA DOS SANTOS DA COSTA o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003390/2013-92 com fundamento no artigo 227 da Lei 8.112/90 no valor de R\$1.026,41(um mil vinte e seis reais e quarenta e um centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado MANOEL DOS SANTOS, SIAPE nº 1019489, ocupante do cargo de Motorista Oficial, falecido em 30 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
P/ Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 990 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

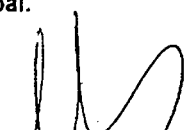
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003423/2013-02 a servidora MARIA JOSÉ DA SILVEIRA FARIAS ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1013273, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SETRACI/AP, com efeitos financeiros a

contar de 25 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 991 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003432/2013-95/SAMF/AP a servidora CLEUDE NEIDE NUNES PICAÑO, ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira de Ensino Básico Técnico Tecnológico Classe "D", Nível "401", matrícula SIAPE 1017263, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 28/11/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá.

PORTARIA DE N.º 992 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no DOU de 06.07.2005, conforme Processo 16439.003431/2013-41/SAMF/AP a servidora ELCIONE RODRIGUES

COLARES ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1012579, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEED/AP, com efeitos financeiros a contar de 06 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

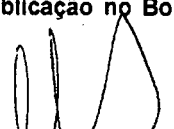
PORTARIA DE N.º 993 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a JÚLIA BRASIL CORDEIRO o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003436/2013-73 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$2.912,51(dois mil novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado BENONIS SANTANA CORDEIRO, SIAPE nº 1020616, ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo Fluvial, falecido em 01 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá


PORTARIA DE N.º 996 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no DOU de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003443/2013-75/SAMF/AP a servidora MARIA DE NASARE FERNANDES FIRMINO ocupante do cargo efetivo de Professor da Carreira do Ensino Básico Técnico Tecnológico Classe "D" Nível "202" matrícula SIAPE 1018062, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 15 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
P/ Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

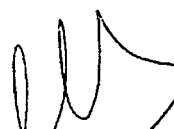
PORTARIA DE N.º 997 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003460/2013-11/SAMF/AP ao servidor JOSÉ MARIA DA SILVA NOBRE, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1018999, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 20/11/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 998 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

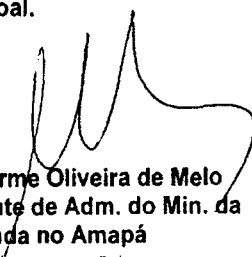
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da

União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003457/2013-99/SAMF/AP ao servidor JOSÉ DA COSTA MORAES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1012857, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEAF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 23/10/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

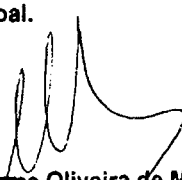
PORTARIA DE N.º 999 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003456/2013-44/SAMF/AP a servidora CONCEIÇÃO MARIA NERY CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administrativo Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1012848, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 21/09/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

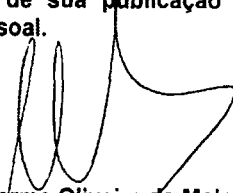
PORTARIA DE N.º 1000 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003454/2013-55/SAMF/AP a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA CANTÃO, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administrativo Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1012510, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEAD/GEA, com efeitos financeiros a contar de 03/09/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá


PORTARIA DE N.º 1001 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003465/2013-35/SAMF/AP a servidora FATIMA REGINA COSTA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1018794, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEJUSP/GEA, com efeitos financeiros a contar de 13/06/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

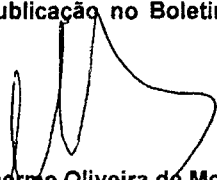
PORTARIA DE N.º 1004 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder a MARIA LUCIMAR SOUZA D'ALMEIDA o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003463/2013-46 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$5.409,21 (cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte e um centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado EURICO DUARTE D'ALMEIDA, SIAPE nº 1020510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecido em 23 de novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1009 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

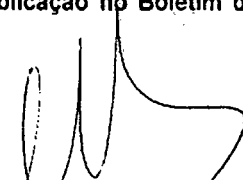
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 28840.068306/2013-13.

**RESOLVE:**

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com a Lei nº

12.772 de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, à servidora JANETE FERREIRA DE CARVALHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1016357, Classe "DII", Nível "1", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 11 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

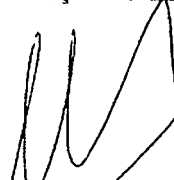
PORTARIA DE N.º 1010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 28840.076382/2013-01.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico – Supervisão e Orientação Escolar de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo IV, ao servidor IRANILSON PINHEIRO UCHÔA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1011495, Classe "DIV", Nível "1", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 14 de novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Ione Barbosa de Mira  
Superintendente Substituta de Adm. do  
Min. da Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.


O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da

União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 28840.073497/2013-35.

RESOLVE:

Conceder a Retribuição por Titularidade de Especialização em Educação Especial de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com os valores constantes no Anexo XIV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, JOSÉ WALDIR ABREU MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1016364, Classe "DII", Nível "1", lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED/GEA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

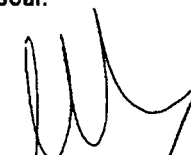
PORTARIA DE N.º 1012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003471/2013-92 ao servidor JOSÉ MARIA MIRANDA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1019474, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEINF/AP, com efeitos financeiros a contar de 26 agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

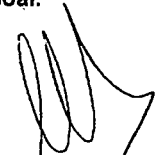
PORTARIA DE N.º 1018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I – Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003498/2013-85/SAMF/AP, a servidora ELIANA MAURA TEIXEIRA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1015031, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/GEA, com efeitos financeiros a contar de 20/05/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1021 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003499/2013-20/SAMF/AP, a servidora, NEIDA COSTA DOS SANTOS ocupante do cargo de Médico, Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 2009362, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 27 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1022 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003505/2013-49/SAMF/AP, ao servidor JOSÉ VICENTE NASCIMENTO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1011334, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEED/GEA, com efeitos financeiros a contar de 22/10/2013.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. I - Conceder o Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003506/2013-49/SAMF/AP, ao servidor JUVENIL DOS SANTOS ALVES ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1019271, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEINF/GEA, com efeitos financeiros a contar de 15/02/2012.

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.003514/2013-30/SAMF/AP, a servidora ORMEZINDA DA SILVA E SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1012264, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na POLITEC, com efeitos financeiros a contar de 26 março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.003508/2013-82/SAMF/AP, a servidora REGINA COELI CAMPOS FARIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe

"S" Padrão "III" matrícula SIAPE 1011618, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEFAZ, com efeitos financeiros a contar de 18 agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1026 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme o que consta no Processo nº 16439.003509/2013-27/SAMF/AP, o servidor JOSÉ MARIA ESTEVAM DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Ex-Território Classe "D" Nível "304" matrícula SIAPE 1009658, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEED, com efeitos financeiros a contar de 25 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1027 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

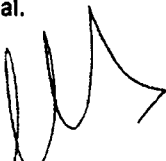
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Macapá, 14.01.2014

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, conforme o que consta no Processo nº 16439.003511/2013-04/SAMF/AP, a servidora MARIA RITA DE ARAÚJO PIMENTEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “S” Padrão “III” matrícula SIAPE 1014590, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SEICOM, com efeitos financeiros a contar de 22 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá


PORTARIA DE N.º 1031 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 DE julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a ELZA MONTEIRO ALCÂNTARA o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003531/2013-77 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$6.167,66(seis mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado LEANDRO ALCÂNTARA FILHO, SIAPE nº 258020, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecido em 14 de novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1028 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.


O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de

2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo nº 16439.003512/2013-41/SAMF/AP, a servidora MARIA VIRGINIA DIAS VALERIO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe “S” Padrão “III” matrícula SIAPE 1013376, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SETRACI/AP, com efeitos financeiros a contar de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

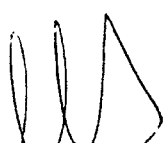
PORTARIA DE N.º 1033 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo 00060.001649/2013-66/SAMF/AP, ao servidor DOMINGOS DO SOCORRO DA COSTA CHAVES, ocupante do cargo de Desenhista Classe “S” Padrão “III” matrícula SIAPE 1011692, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na SEINF/AP, com efeitos financeiros a contar de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

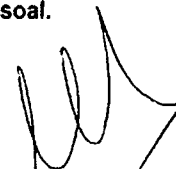
PORTARIA DE N.º 1034 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 41, Publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, conforme Processo nº 16439.003535/2013-55, completados com períodos aquisitivos de Licença Prêmio por Assiduidade (85/90 e 90/95) sem direito a gozo a servidora, MARIA DA PAIXÃO FRANÇA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor da carreira do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe “D” Nível “201” matrícula SIAPE 1013126, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.



Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1035 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.


O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de Novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Abono de Permanência nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, Publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005, conforme Processo 16439.003534/2013-19/SAMF/AP, a servidora LEILA RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe “S” Padrão “III” matrícula SIAPE 1015389, pertencente

ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na SESA/AP, com efeitos financeiros a contar de 26 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá


PORTARIA DE N.º 1040 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 DE julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder a UBIRACY MAGNO CORDEIRO o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003562/2013-28 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$3.825,93(três mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado RAIMUNDO DIAS CORDEIRO, SIAPE nº 1020946, ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo Fluvial, falecido em 03 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

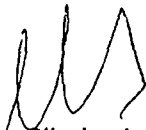
PORTARIA DE N.º 1037 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16439.002921/2013-20.

**RESOLVE:**

Reduzir, com base nos arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001, a jornada de trabalho com remuneração proporcional da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, IVANILDA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº1018713 de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 12 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

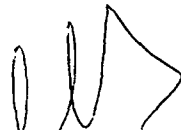
PORTARIA DE N.º 1048 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 630/SPOA/MF, 09 DE julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 133 de 11 de julho de 2012 os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder a MARCOS MICHEL MENDES FARIAS o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003594/2013-23 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$2.720,01(dois mil setecentos e vinte reais e um centavo) correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor aposentado ANTONIO FARIAS FILHO, SIAPE nº 1038453, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, falecido em 20 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

PORTARIA DE N.º 1047 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

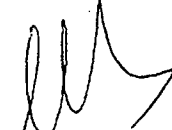
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 março de 2012 e

competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013 publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo Administrativo 16439.003585/2013-32.

**RESOLVE:**

Conceder ao Senhor OSVALDO GEMAQUE DE MATOS o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003585/2013-32 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$2.552,23(dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) correspondente a um mês da remuneração da ex-servidora FILONILA DA LUZ DE MATOS, do cargo de Agente Limpeza e Conservação de que era ocupante (Ativo) matrícula SIAPE nº 1018351, falecida no dia 20 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá

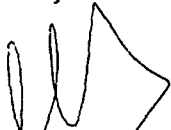
PORTARIA DE N.º 1049 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66 § 3º e 88 da Portaria nº 81/MF de 27 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 março de 2012 e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 464 de 24 de setembro de 2013 publicada no Diário Oficial da União nº 187 de 26 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no processo Administrativo 16439.003640/2013-94.

**RESOLVE:**

Conceder á RAISSA VITORIA MELINDRE MACHADO o auxílio funeral conforme Processo nº 16439.003640/2013-94 com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90 no valor de R\$4.633,68(quatro mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) correspondente a um mês da remuneração do ex-servido BENEDITO TRINADE MACHADO do cargo de Professor de Ens. Básico Tecn. Tecnológicos de que era ocupante (Ativo) matrícula SIAPE nº 1017196, falecido no dia 23 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

  
Carlos Guilherme Oliveira de Melo  
Superintendente de Adm. do Min. da  
Fazenda no Amapá